



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO Nº: 07/2025

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que sejam realizadas ações para melhorar o atendimento e soluções de problemas relacionados à iluminação pública no município, principalmente lâmpadas queimadas.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo promover melhorias no atendimento e na solução de problemas relacionados à iluminação pública no município, com foco na substituição de lâmpadas queimadas, que já somam diversos pontos pela cidade. A iluminação pública é um serviço essencial para a segurança e qualidade de vida da população, impactando diretamente a mobilidade, o convívio social e a prevenção de ações ilícitas.

Embora o município tenha servidores destinados a essa atividade, estes trabalham exclusivamente durante o dia. Essa limitação impede que problemas de iluminação sejam específicos e solucionados, considerando que muitas falhas só se tornam evidentes à noite. Tal situação compromete a eficiência do serviço e gera insatisfação entre os munícipes, que frequentemente enfrentam longos períodos de espera para que suas demandas sejam resolvidas de forma adequada e dentro de um prazo razoável.

Além disso, a Prefeitura oferece um campo específico no site oficial para ocorrências relacionadas à iluminação pública. No entanto, é notório que este recurso ainda não atende de forma eficaz à população do município. Muitos moradores enfrentam dificuldades para acessar ou utilizar a ferramenta, seja pela falta de familiaridade com recursos digitais, seja pela ausência de ampla divulgação e orientação sobre o serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Consequentemente, apenas uma pequena parcela da população utiliza o canal, o que contribui para o acúmulo de demandas não resolvidas.

Diante desse cenário, a presente indicação propõe a

1. Designação de um servidor em regime flexível ou noturno,
2. Ampla divulgação do serviço de reclamações online,
3. Criação de um canal alternativo de atendimento,

Essas medidas são fundamentais para garantir um serviço de iluminação pública mais eficiente, acessível e alinhado às necessidades da população. Além de aumentar a segurança e a qualidade de vida, essas ações também reforçam o compromisso do Poder Público com a prestação de serviços de excelência e a promoção do bem-estar coletivo

Por fim, a melhoria na gestão da iluminação pública não atende apenas às expectativas da população, mas também contribui para a adição e eficiência da administração pública. Portanto, esta indicação garante que os cidadãos do município recebam um atendimento de qualidade, eficiente e acessível, refletindo o compromisso desta gestão com a construção de um município mais seguro, iluminado e acolhedor para todos

Nestes termos.

Taguaí, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador